



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 04/2022

Objeto: Projeto de Lei nº 03/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 03/2022, buscando autorização legislativa, para prorrogar alterar a Lei Municipal, nº 110/90, que determina nova redação á tabela de valores, conforme em anexa, em substituição, á tabela da Lei nº 119/90 – Código Tributário Municipal, tudo conforme, projeto apresentado e com suas justificativas.

O referido Projeto de Lei, apresentado, tem como objetivo dar nova redação, em razão da alteração da regulamentação federal, no que se refere a taxa de coleta de lixo, em razão de seu custo de operacionalização.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro